



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 5100, de 19 de agosto de 2024.

Concede férias a servidora conforme
especifica e dá outras providências

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no artigo 64, da Lei Complementar nº 007, de 28 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a servidora abaixo relacionada pelo período de 10(dez) dias, a contar de 09 de setembro de 2024 à 18 de setembro de 2024, conforme respectivo período:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo
Fernanda Trentin	Técnico em Tesouraria	11/01/2022– 10/01/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de setembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, em 19 de agosto de 2024.

Severino Jaime Schmidt
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Camila Storti Recalcatti
Secretária de Administração e Finanças